

12/07/2025	Garanhuns	Exmo. Dr. Enéas Oliveira da Rocha 1ª Vara Cível da Comarca de Garanhuns <e-mail: vciv01.garanhuns@tjpe.jus.br >
13/07/2025	Garanhuns	Exmo. Dr. Andrian de Lucena Galindo 3ª Vara Cível da Comarca de Garanhuns <e-mail: vciv03.garanhuns@tjpe.jus.br >

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 13 de junho de 2025.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva

Secretário Judiciário

AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** da ocorrência de **alteração no Plantão** Judiciário do 1º Grau – Interior, com anuência entre os permutantes, conforme expediente **SEI nº 00019625-23.2025.8.17.87017**, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

PETROLINA		
Área de Abrangência: Afrânio, Cabrobó, Cedro, Dormentes, Lagoa Grande, Orocó e Santa Maria da Boa Vista.		
DATA	SEDE	MAGISTRADO(A)(S)
20/06/2025	Petrolina	Exmo. Dr. Tomás Cavalcanti Nunes Amorim Vara Única da Comarca de Santa Maria da Boa Vista <e-mail: vunica.smboavista@tjpe.jus.br >

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 13 de junho de 2025

Bel. Carlos Gonçalves da Silva

Secretário Judiciário

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 13/06/2025, OS SEGUINTE DESPACHOS:

Requerimento – (Processo SEI nº 00008755-32.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Andréa Rose Borges Cartaxo** – ref. férias: “Arquive-se, a pedido, com as cautelas de estilo. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00020461-30.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Luciana Maranhão de Araújo** – ref. licença médica: “Anote-se a licença médica concedida, nos termos do atestado apresentado.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00012211-86.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Ana Cecília Toscano Vieira Pinto** – ref. licença médica: “Anote-se a prorrogação da licença médica, no período de 03/06 a 01/08/2025, nos termos do Laudo da Junta Médica oficial. Ao NCFM.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00021068-41.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Fabiana Moraes Silva** – ref. licença médica: “Anote-se a licença médica requerida, por 10 dias, a contar de 11/06/2025, nos termos do atestado anexo. Ao NCFM.”